

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2271

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	8
Secretaria de Cultura	8
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	9
Conselhos Municipais	11



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 298, DE 23 DE JULHO DE 2026

“Convoca a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 3.636, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social na formulação, avaliação e deliberação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a **13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Salto**, etapa integrante da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. A Conferência terá como tema central “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 3º. A Conferência Municipal será realizada no **dia 17 de setembro de 2026, das 8h às 17h**, na sede da Associação de Educação do Homem de Amanhã, situada à Rua Winston Churchill, 416, Parque Bela Vista, sob organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. São objetivos da Conferência Municipal:

- I – promover a participação social, especialmente de crianças e adolescentes;
- II – avaliar a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente;
- III – propor diretrizes para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
- IV – eleger delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. Será assegurada a participação efetiva de crianças e adolescentes em todas as etapas do processo conferencial, observando-se o percentual mínimo recomendado e as diretrizes de protagonismo juvenil.





Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá e definirá a composição de Comissão Organizadora da Conferência Municipal, a ser responsável pelo planejamento, organização e execução do evento.

Art. 7º. Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar minuta de Regimento Interno da Conferência, a ser aprovado pela plenária da Conferência;
- II – definir metodologia, programação e eixos temáticos;
- III – garantir a plena acessibilidade e participação;
- IV – coordenar o processo de inscrição, credenciamento e sistematização das propostas;
- V – organizar a eleição de delegados.

Art. 8º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo contar com o apoio de parceiros institucionais.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressalvada a soberania do plenário da Conferência.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 23 de julho de 2026 - 328ª Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município





Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai 17/07/2026

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10h30, na Prefeitura de Itu, no Gabinete do Prefeito, situado à Avenida Itu 400 Anos, 111 - Novo Centro, Itu - SP, conforme convocação constante do Capítulo II, art. 16, do Novo Estatuto, reuniram-se a Prefeita do Município de Cabreúva, Sra. Noemi Medeiros Bernardes; o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Herculano Castilho Passos Júnior; o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia; o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Custódio Tavares Dias Neto; registra-se por este documento presentes, os vereadores Alexandre Carlos Peres, Wilson José dos Santos e Hélio Alves Ribeiro de Indaiatuba; os vereadores Alcides Beluci Neto, Antonio Luis da Silveira e José Galvão Moreira Filho de Itu, os vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini e Luzia de Fátima Izidório Vidal de Salto, e também, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, Secretária Executiva do CONIRPI e Coordenadora de Consórcios do SAAE de Indaiatuba; Gilmar Souza dos Santos, Superintendente da CIS-ITU; Sandro de Almeida Lopes Coral, Superintendente do SAAE de Indaiatuba; Patrícia de Oliveira Rodrigues, Analista Ambiental do SAAE de Indaiatuba; Sr. Edemilson Pereira dos Santos, Vereador da Câmara de Salto; Sr. Paulo Takeyama, Coordenador da CT-Rio Tietê; e, Sr. Francisco Moschini. A reunião teve início com a palavra do Presidente do CONIRPI, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação e urgência desta reunião, conforme itens registrados na pauta da Assembleia Geral Extraordinária, a saber: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Deliberação e aprovação para contratação da FIPE; 3. Outros assuntos.** O presidente previamente colocou em discussão e votação o nome da Priscilla Sayuri Nakazawa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida dando início ao cumprimento da pauta, a Secretária Executiva do CONIRPI manifestou-se quanto ao item um, **“Aprovação da ata da reunião anterior”**, sendo dispensada sua a leitura, visto que a mesma fora enviada com antecedência a todos, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Passou-se, em seguida, ao item dois da pauta, **“Deliberação e aprovação para contratação da FIPE”**, ocasião em que a **Secretária Executiva** esclareceu que a reunião havia sido convocada especificamente para deliberar sobre a matéria, destacando a reconhecida capacidade técnica da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) para a realização dos estudos necessários. Informou, ainda, que o tema já vinha sendo discutido, inclusive em reunião extraordinária realizada com os Prefeitos no final do mês de abril, em razão da necessidade de assegurar a continuidade das obras. Naquele encontro, foram apresentados os serviços a serem desenvolvidos, os valores estimados, o cronograma de execução e as alternativas de modelagem do empreendimento. Esclareceu-se que os trabalhos teriam prazo de 90 (noventa) dias para elaboração do estudo, com base no projeto executivo e na documentação disponibilizada pelo Consórcio, o qual subsidiaria a definição do modelo mais adequado para a execução do empreendimento, seja por meio de licitação convencional, com recursos públicos, seja mediante Parceria Público-Privada (PPP) ou alocação de ativos. Informou-se, por fim, que o contrato compreenderia ainda 6 (seis) meses de assessoramento técnico, destinados ao apoio na elaboração do edital, atualização dos valores do empreendimento, condução da fase licitatória, análise de recursos e impugnações, bem como à avaliação técnica das propostas e da documentação das empresas participantes, totalizando aproximadamente 9 (nove) meses de acompanhamento. Informou-se que o valor proposto pela FIPE para a execução dos serviços seria de aproximadamente R\$ 600.000,00



(seiscentos mil reais), definido com base em contratos de referência da instituição e valores praticados no mercado. Esclareceu-se que, na hipótese de adoção do modelo de Parceria Público-Privada (PPP) ou de alocação de ativos, os custos da contratação poderão ser ressarcidos pelo futuro parceiro. Caso seja adotado o modelo convencional de licitação, a FIPE poderá prestar assessoramento técnico durante o certame, em razão da inexistência de equipe especializada no Consórcio para esse acompanhamento. Encerradas as explanações, a matéria foi submetida à apreciação dos Prefeitos, sendo **aprovada por unanimidade**, autorizando-se o prosseguimento das tratativas necessárias à formalização da contratação. Na sequência, foi solicitada a palavra pelo Sr. José Geraldo Garcia, que compartilhou a experiência de seu município na estruturação de uma nova concessão dos serviços funerários e cemiteriais, decorrente do término da vigência do contrato existente. Destacou que, diante desse desafio, foi necessária a realização de estudos técnicos especializados, oportunidade em que conheceu a atuação da FIPE nesse segmento, ressaltando sua experiência na elaboração de estudos semelhantes em diversos municípios, o que reforçou sua confiança na capacidade técnica e na credibilidade da instituição. Ressaltou, ainda, a necessidade de segurança jurídica nas contratações fundamentadas em notória especialização e informou que submeteu previamente a contratação à apreciação do Tribunal de Contas, buscando respaldo quanto à regularidade do procedimento. Acrescentou que a manifestação favorável do órgão reforçou sua confiança na instituição. Por fim, mencionou estudo realizado pela FIPE para subsidiar a nova concessão dos serviços funerários e cemiteriais de seu município, destacando a profundidade das análises, o levantamento de informações junto à Prefeitura e ao atual concessionário, bem como o rigor técnico empregado na condução dos trabalhos, que subsidiaram a definição da modelagem e a futura licitação para a concessão desses serviços. Finalizou seu pronunciamento reiterando seu testemunho favorável à atuação da FIPE, com base na experiência vivenciada. Prosseguindo com a pauta, em relação ao item três, “**Outros assuntos**”, a Secretária Executiva deu início à discussão, esclarecendo que, em razão da contratação da FIPE e das disposições previstas no novo Estatuto do Consórcio, eventuais alterações orçamentárias necessárias à execução da despesa, incluindo suplementações e demais ajustes, deveriam ser submetidas à apreciação da Assembleia. Informou, ainda, que a deliberação contemplaria também a autorização para a realização das adequações orçamentárias necessárias à formalização e execução da contratação. Submetida a matéria à apreciação da Assembleia, esta foi **aprovada por unanimidade**, autorizando-se a realização das alterações orçamentárias necessárias para viabilizar a contratação da FIPE. Dando continuidade à pauta, foram abordadas as tratativas referentes à reunião realizada em Brasília, com o objetivo de discutir a obtenção de recursos destinados à execução da 2ª Etapa da Obra. A Secretária Executiva informou sobre as agendas realizadas pelo Prefeito Geraldo, acompanhado de Sr. Gilmar, destacando a relevância das articulações realizadas junto aos órgãos federais. Na sequência, o Prefeito Geraldo relatou que a última reunião em Brasília foi resultado de tratativas anteriores e destacou a contribuição do Prefeito Herculano, em razão de sua experiência e relacionamento institucional, para a articulação junto aos órgãos competentes. Informou que, por meio dessas interlocuções, foi realizada reunião com o Ministro Waldez Góes, ocasião em que foram discutidos os encaminhamentos necessários para a continuidade das tratativas relacionadas aos recursos, inclusive quanto à possibilidade de tramitação do pleito junto aos órgãos federais competentes. Relatou, ainda, que as discussões envolveram a Casa Civil e os Ministérios responsáveis, possibilitando o redirecionamento da demanda e a retomada da análise junto ao Ministério das Cidades. Destacou que a documentação foi revisada e organizada, sem pendências



identificadas, permitindo o avanço das tratativas. Informou, também, que foi realizada interlocução com a assessoria da Ministra Miriam Belchior, ocasião em que foram apresentados esclarecimentos e informações sobre o empreendimento, reforçando o encaminhamento positivo do processo. Ao finalizar seu relato, o Prefeito Geraldo destacou que as tratativas realizadas apresentavam perspectivas favoráveis para a obtenção dos recursos necessários. Na sequência, o Sr. Gilmar complementou as informações, informando que a reunião contou com a participação do Secretário responsável pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Roberto Nami Garibe Filho, e que a busca realizada em Brasília teve como objetivo a obtenção de recursos por meio do Orçamento Geral da União (OGU). Ressaltou que todas as exigências técnicas e documentais do Ministério das Cidades foram atendidas e informou que a análise realizada durante a reunião apontou a inexistência de pendências relacionadas ao projeto, licenças e demais requisitos, destacando a qualidade e a consistência técnica do empreendimento elaborado pelo Consórcio. Informou, ainda, que, conforme as tratativas realizadas, havia a expectativa de abertura de novas oportunidades de investimento federal para projetos aptos e sem pendências, estando o projeto do Consórcio em condições favoráveis de análise. Mencionou a possibilidade de liberação parcial dos valores, caso necessário, para garantir a continuidade da execução da obra, conforme avaliação da equipe de engenharia do Consórcio. Por fim, ressaltou que a reunião realizada em Brasília foi considerada positiva, considerando o avanço das tratativas junto às instâncias federais, destacando que, embora os aspectos técnicos do projeto estivessem atendidos, seriam necessárias articulações institucionais para o acompanhamento do processo. Parabenizou a Secretária Executiva Vanessa e toda a equipe pelo trabalho desenvolvido na elaboração e organização da documentação necessária. Na sequência dos trabalhos, foi tratada a necessidade de celebração de termo aditivo ao contrato da Barragem, em razão de alterações identificadas durante a execução da obra. Foi informado que a contratada apresentou solicitação de aditivo contratual de natureza financeira, decorrente de serviços adicionais necessários para adequação do contrato às condições verificadas em campo. Entre os pontos apresentados, destacou-se o aumento do volume de rocha identificado no local da obra, em quantidade superior àquela prevista inicialmente, o que demandará a adequação contratual para contemplar os serviços adicionais. A Encibra, empresa responsável pelo acompanhamento técnico da obra, apresentou relatório técnico contendo os levantamentos e justificativas referentes às alterações identificadas. Após análise, foi realizada reunião com os Prefeitos e com o escritório de assistência jurídica, na qual foram discutidos os aspectos técnicos e financeiros do aditivo, sendo definido o valor estimado de aproximadamente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). Foi informado que a documentação referente ao aditivo será encaminhada à Caixa Econômica Federal e à SP Águas, para análise e aprovação. Foi mencionado, ainda, que está sendo avaliada a prorrogação do cronograma de execução da obra até o mês de março, como possível novo prazo de referência. Também foi registrada a tratativa junto à SP Águas para avaliação de alternativas visando à suplementação dos recursos necessários, de forma que o aporte financeiro adicional não seja suportado pelo Consórcio. Como encaminhamento, será solicitada a atuação dos Prefeitos junto ao Governo do Estado, considerando a vinculação da SP Águas à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), buscando apoio institucional para viabilização dos recursos. Em complemento às informações apresentadas, a Secretária Executiva esclareceu que as tratativas para obtenção dos recursos adicionais são necessárias para viabilizar a formalização do termo aditivo e assegurar a continuidade da execução da obra. Ressaltou o compromisso do Consórcio com a transparência, informando que são publicados periodicamente boletins de acompanhamento no



site institucional, em atendimento às exigências de divulgação. Informou, ainda, que a obra é acompanhada pelos órgãos de controle, incluindo o Ministério Público, por meio dos Grupos de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) de Campinas e Sorocaba, que realizam solicitações periódicas de informações sobre o andamento dos serviços, bem como pelo Tribunal de Contas, que monitora o empreendimento desde a fase de elaboração do projeto. Por fim, reforçou que o Consórcio permanece à disposição para prestar esclarecimentos, responder a questionamentos e disponibilizar informações aos interessados, incluindo vereadores que desejem solicitar dados específicos ou realizar visitas técnicas ao empreendimento. Destacou que eventuais dúvidas devem ser encaminhadas pelos canais oficiais, garantindo maior precisão das informações e reforçando o compromisso do Consórcio com a transparência, a prestação de contas e a adequada divulgação do andamento dos trabalhos. Posteriormente, foram abordadas as tratativas junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) relacionadas à possibilidade de apoio do Governo do Estado para o empreendimento. Foi informado que, após a realização de estudos preliminares e a divulgação dos resultados, a equipe técnica da SEMIL solicitou uma reunião com o Consórcio para tratar das próximas etapas. Esclareceu-se que os estudos realizados pela equipe responsável pelos levantamentos nos municípios de Indaiatuba, Salto e Itu apontaram os valores estimados para a implantação da 2ª Etapa da Barragem, tendo sido reafirmado pelo Consórcio que o interesse está restrito ao referido empreendimento, não abrangendo outros projetos relacionados ao saneamento. Informou-se, ainda, que a SEMIL está avaliando um novo cenário e estruturando uma nova proposta para o empreendimento. Esclareceu-se que a alternativa em análise envolve a possibilidade de estruturação de uma Parceria Público-Privada (PPP) pelo Governo do Estado, com eventual adesão do Consórcio ao modelo proposto. Nesse formato, os custos decorrentes da participação na PPP seriam suportados pelo Consórcio, sendo que a definição dos valores e das condições financeiras ainda será objeto de estudo pela equipe responsável. Não havendo outros assuntos e interessados em se manifestar, o presidente do CONIRPI deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente ata.

VANESSA CRISTINA DO CARMO
Assinado de forma digital por
VANESSA CRISTINA DO CARMO
KUHLL:24619042862
Dados: 2026.07.23 11:49:29 -03'00'

Vanessa Cristina do Carmo Kühll
Secretária Executiva do CONIRPI

PRISCILLA SAYURI NAKAZAWA:36883592830
Assinado de forma digital por
PRISCILLA SAYURI NAKAZAWA
NAKAZAWA:36883592830
Dados: 2026.07.23 11:51:24 -03'00'

Priscilla Sayuri Nakazawa
Secretária Especial

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 273/2026

Processo nº 3226/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para prestar o serviço de remoção de pacientes, por meio de ambulâncias de suporte avançado - UTI MÓVEL - TIPO D - adulto e pediátrico, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/07/2026 até as 08h do dia 30/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 274/2026

Processo nº 3225/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/07/2026 até as 08h do dia 30/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e

www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de julho de 2026.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária de Ação Social e Cidadania

REPUBLICAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 243/2026

Processo nº 2626/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de colunas de madeira, tipo pontalete, confeccionadas em madeira CAMBARÁ, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de julho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/07/2026 até as 08h do dia 30/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de julho de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.931/2026

REPUBLICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS CATEGORIAS REMANESCENTES

SELEÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES E SEM FINS LUCRATIVOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS E BEBIDAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA FESTA DO SALTO 2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, por intermédio da Secretaria da Cultura, com sede na Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO que, considerando que o Chamamento Público nº 02/2026 não preencheu todas as categorias inicialmente ofertadas, permanecendo



vagas remanescentes, fica REPUBLICADO o presente Edital de Chamamento Público, exclusivamente para a seleção de entidades interessadas nas categorias ainda não preenchidas.

Permanecem válidos e inalterados todos os atos regularmente praticados no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026, inclusive a habilitação, a classificação e a seleção das entidades anteriormente aprovadas, não sendo objeto da presente republicação as categorias já integralmente preenchidas.

Para conhecimento de quantos possam interessar, acha-se aberto o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, visando à concessão de autorização de uso temporário de espaço público para seleção de entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas e com sede no Município de Salto/SP, destinadas à comercialização de comidas e bebidas na Praça de Alimentação da Festa do Salto, a serem realizadas no Pavilhão das Artes, localizado na Praça Archimedes Lammoglia, s/nº, Centro, Salto/SP.

As inscrições, acompanhadas da documentação de habilitação e do Projeto de Participação, deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Cultura - Centro Cultural de Salto, localizado na Rua Rio Branco, nº 1.780, Vila Teixeira, Salto/SP, no período de 27 a 31 de julho de 2026, em dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O Chamamento Público original ofertou 12 (doze) vagas. A presente republicação destina-se exclusivamente ao preenchimento das 3 vagas destinada para categorias remanescentes.

A seleção das entidades observará os critérios de avaliação, pontuação e classificação previstos no Edital.

O resultado definitivo será publicado em 19 de agosto de 2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Salto: www.salto.sp.gov.br.

Salto/SP, 22 de julho de 2026.

SANDRO BERGAMO

Secretário Municipal da Cultura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000082, Processo Administrativo nº 2026/001047, **Objeto:** Aquisição de materiais para uso da Comissão de Brigada de Incêndio do SAAE - Salto. Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **JVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA (58192387000105)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos). **1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (40938465000102)** com os lotes: 2, 3, 5 no valor total de R\$ 3.124,00 (três mil e cento e vinte e quatro

reais). **DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA-ME (16102054000106)** com os lotes: 6 no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **NOSSA COMERCIAL LTDA ME (20353820000174)** com os lotes: 4 no valor total de R\$ 2.396,24 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Estância Turística de Salto, 23 de julho de 2026.

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000083, Processo Administrativo nº 2026/001060, **Objeto:** Aquisição de fita isolante para reposição de estoque de itens usados nas atividades de manutenção pela Oficina Eletromecânica. Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.894,00 (três mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Estância Turística de Salto, 23 de julho de 2026.

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 001134/2026

Referência: Dispensa de Licitação nº 85/2026

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **29/07/2026**

Início da Sessão Pública: 30/07/2026 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **"Aquisição de tanque de polietileno com tampa 20000 litros"**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **30 de julho de 2026**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 23 de julho de 2026.

Edilson Pereira

Diretor Administrativo



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

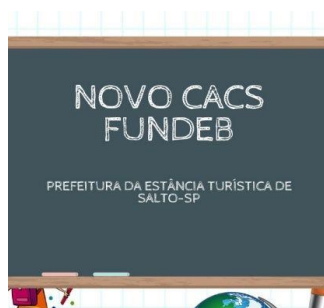
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 920/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto N.º 59 de 2023 e Lei N.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial para a preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao SAAE Salto, em favor da JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, vencedora do Lote 1, tendo ofertado o percentual de comissão de 2,48% (dois inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente ao critério de julgamento de maior desconto sobre o percentual máximo estabelecido no edital.

Estância Turística de Salto/SP, 23 de julho de 2026

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE Salto

CONSELHOS MUNICIPAIS



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSELHO CACS FUNDEB

Ata da 3ª reunião extraordinária realizada aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis. A Reunião foi aberta pela Presidente Edileusa do Espírito Santo. Presentes os Conselheiros (as) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Rodrigo Lucas de Oliveira. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença dos Conselheiros e do cidadão e Conselheiro Municipal de Educação Ricardo Pereira da Silva. Também presente na reunião Thales Murilo Pedroso, assessor da Vereadora Graziela Costa Leite. O Conselheiro e Secretário do CACS Fundeb Salto Rodrigo Lucas de Oliveira entregou aos presentes, a prestação de contas do 2º trimestre de 2026. Em abril estava em conta R\$ 6.534.143,90. Foi transferido no mês R\$ 5.800.000,00. Com às despesas pagas ficou um saldo de R\$ 9.442.047,22. No mês de maio, o total da receita foi de R\$ 6.489.739,07. Houve uma transferência de R\$ 7.200.000,00. Com às despesas pagas ficou um saldo de R\$ 8.731.786,29. E no mês de junho o total da receita foi de R\$ 7.774.757,65. Foi transferido R\$ 10.000.000,00. Com às despesas pagas ficando um saldo de R\$ 6.506.543,94. Segundo informações da Secretaria de Finanças, ainda falta tirar da conta R\$ 6.506.543,94. O município recebeu até o dia 30/06/2026 R\$ 38.510.260,75. Os conselheiros analisaram a prestação de contas. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. O cidadão Ricardo Pereira da Silva, questiona os balancetes enviados das prestações de contas. É inviável que os conselheiros consigam analisar a prestação de contas em apenas dois dias, devido ao enorme volume de folhas. O Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, disse que a Secretaria de Finanças está destacando nas folhas o que compete ao Fundeb. Mesmo assim Ricardo acredita em um tempo muito curto. A Presidente Edileusa do Espírito Santo acatou a sugestão do cidadão Ricardo e colocou em votação um pedido para a secretaria de finanças encaminhar com duas semanas de antecedência em PDF, para os conselheiros analisarem com mais tranquilidade e qualquer dúvida, solicitar por ofício. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. O ETI 4% que compete a matrículas de tempo integral na educação básica. O

Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, encaminhou uma plataforma, para a Contadora da Secretaria de Educação Solange Maciel que calcula dentro do valor total do Fundeb, os 4% obrigatórios em matrículas ETI. Mesmo assim, Solange está assistindo lives e formações de apoio, pois está com um pouco de dificuldade na realização da prestação de contas no SIOPE. Rodrigo, disse que por ser um programa novo, muitos municípios estão tendo dificuldades em realizar a prestação de contas bimestrais. Rodrigo, comenta que o Conselho Municipal de Educação Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, se colocou a disposição para ajudar. O mesmo, é colaborador na ATL da Prefeitura e pode conversar com a Secretaria de Finanças para abrir uma pasta específica ao ETI 4%. O sistema do VAAR 2027, está aberto até o dia 31/08/2026. Às condicionantes I, IV e V compete aos municípios. Às condicionantes II e III é analisado pelo INEP. O resultado sai no início de janeiro de 2027. O Conselheiro Rodrigo Lucas, disse que às condicionantes de obrigação do município até o momento estão em ordem, para cadastro. O Concurso foi realizado. Salto tem convênio com a SEDUC-SP e a BNCC computação e currículo já foram aprovadas no Conselho Municipal de Educação. A Presidente Edileusa do Espírito Santo, lembrou aos presentes que o mandato deste conselho encerra no dia 31/12/2026. O Conselheiro Rodrigo, acredita que no mês de setembro, é o período de iniciar com às tratativas das indicações e eleições dos indicados. E lembrando que nenhum conselheiro atual, poderá ser reeleito. Nada mais, eu Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CACS do Novo Fundeb, digitei a presente ATA.



Documento assinado digitalmente

EDILEUSA DO ESPIRITO SANTO

Data: 22/07/2026 15:57:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

07/07/2026

Edileusa do Espírito Santo

Presidente do CACS Novo Fundeb Salto

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do CACS Novo Fundeb Salto



Documento assinado digitalmente

RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA

Data: 23/07/2026 10:08:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSELHO CACS FUNDEB

Ata da 3ª reunião ordinária realizada aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis. Iniciou-se a presente com os agradecimentos da Presidente Edileusa do Espírito Santo. Estavam presentes, os Conselheiros (as) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Rodrigo Lucas de Oliveira. A pauta da reunião era a prestação de contas do 2º trimestre de 2026, o ETI 4%, o VAAR 2027 e Debate Geral sobre Temas Pertinente ao Conselho. Devido à falta de quórum, após 30 minutos Artigo 5º parágrafo 1º do regimento interno, a reunião não ocorreu. Ela irá acontecer imediatamente, após a lavratura dessa ATA seguindo o Artigo 5º parágrafo 2º do regimento interno. Nada mais, eu Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CACS Novo Fundeb, digitei a presente ATA.



07/07/2026

Documento assinado digitalmente



EDILEUSA DO ESPIRITO SANTO

Data: 22/07/2026 15:53:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edileusa do Espírito Santo

Presidente do CACS Novo Fundeb Salto

Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do CACS Novo Fundeb Salto

Documento assinado digitalmente



RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA

Data: 23/07/2026 10:08:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – (COMDEMA) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 28 de julho, às 16h, na sala de aula da Escola Humanidade, localizada à R. Winston Churchill, 416 - Bela Vista, Salto.

Pauta:

1. Apresentação do saldo do FUMDEMA;
2. Lei Orçamentária Anual (LOA 2027) – SMMA;
3. Alterações Regimento Interno e
4. Debates pertinentes ao Conselho.



Bruno Martins Baldi
Presidente do COMDEMA

Salto, 23 de julho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SALTO/SP

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 27 de julho, às 18h no auditório da Clínica Salto Saúde Santa Cruz (Rua Rangel Pestana, 71, Jardim Santa Cruz).

Pauta:

LOA 2027

Plano Municipal da Primeira Infância

Cismetro - Consórcio

Pautas gerais.

Thiago José Isola

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br